



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

DECRETO Nº. 046/2011

EM, 27 DE JULHO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA – CACS FUNDEB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

ART. 1º - Fica homologado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS - FUNDEB, criado pela Lei nº 1295/07.

REPRESENTANTE GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Aparecida da Silva Jacob - Titular
- Suzana Lima de Medeiros - Suplente

**REPRESENTANTE DE PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

- Ada Maria C. Rodrigues Venturine – Titular
- Cleide Paredes Rodrigues - Suplente

**REPRESENTANTE DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

- Sergio Henrique Sá Braga – Titular
- Leonice Aparecida Costa - Suplente



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

- Ana Cláudia Mariani da Silva – Titular
- Alzenir da Costa Canteiro – Suplente

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

- Cleide Antônia Dias Portilho – Titular
- Aparecida Araújo Fonseca Munhoz - Suplente

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

- Maria Roseli Valério – Titular
- Anildo Colman – Suplente
- Leicy Aparecida Paini de Arruda – Titular
- Elza Franco Gonçalves – Suplente

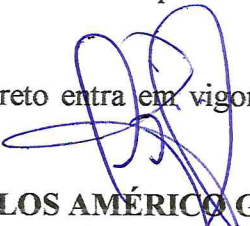
**REPRESENTANDES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA MUNICIPAL**

- Izabel Cristina Gamarra Negrão – Titular
- Lucas Montovani Romeiro – Suplente
- Daniel de Oliveira Santana – Titular
- Valdilene Leite Arguelho - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- Marcus Vinicius Duarte Ferreira – Titular
- Angélica Miranda Oliveira – Suplente

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 20/06/2011.


CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal